

PORTARIA PREVDB Nº 033/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a senhora **MARINETE DOS SANTOS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professoral** sob a matrícula 290, referência salarial **quadro VII classe Bdo anexo I da Lei Municipal nº 1.295/18**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 233-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.295/2018 (quadro VII cl b anexo I)	R\$ 1.389,14
ATS – Triênio (50 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 694,57
Total.....	R\$ 2.083,71

(Dois mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 22 de agosto de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____